Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA I Plenário das Deliberações	OO GARÇAS	
PROTOCOLO		
PPOTOCOLO		
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Projeto de Lei	
Protoc. n.º 623, Liv. 2 fis. 2 Em 25 10, 00	Projeto Decreto Legislativo	
Horas: 6.22	Projeto de Resolução	N.º
	Requerimento	<u>006</u> /2000
مهر ا	Indicação	
Funcionário	Moção de	
AUTOR: Ver ALACID VIEIDA C	Emenda	

AUTOR: Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO — PL PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ○ (2000, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30 00 00

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustríssimo senhor **Pr. EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data de Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

de 2000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Outubro

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO Vereador – PL <u>JUSTIFICATIVA</u> Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sr. EURÍPEDES é natural da cidade de Goiatuba-GO, onde nasceu no dia 25/06/61 e que hoje reside em nossa cidade, um evangélico pertencente à Igreja Assembléia de Deus / Campo de Barra do Garças, ocupando o cargo de Pastor Presidente, exercendo ainda outros cargos dentro da Igreja, como Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléia de Deus (Cormead/MT), Vice Presidente da Junta Conciliadora de Pastores de Mato Grosso e Membro do Conselho Nacional de Pastores do Brasil.

É um cidadão honrado, cumpridor de suas obrigações, bom pai e esposo, sendo casado com Dona NAIR LOPES DA SILVA OLIVEIRA, com quem tem 03 filhos: KÊNIA LOPES DE OLIVEIRA, KELLY LOPES DE OLIVEIRA e DANIEL MARCIANO DE OLIVEIRA, todos radicados nesta cidade, à rua Valdir Rabelo – 577, centro, nesta cidade.

Ele tem prestado um valoroso serviço em prol da comunidade em geral, cumprindo a sua missão de fazer propagar os ensinamentos do Senhor, procurando sempre auxiliar as pessoas necessitadas desta cidade.

Com isso, acreditamos que, pela sua importante colaboração para com a cidade de Barra do Garças, através de seu trabalho, seja ele merecedor desta honraria, que é outorgada aos cidadãos que mesmo sendo oriundos de outras regiões, aqui fixam suas raízes e prestam um relevante trabalho, que de uma forma ou de outra gera bons resultados em prol do bem comum.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO Vereador - PL

## HISTÓRICO DO PASTOR EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA

### Dados pessoais

Nome: Eurípedes Marciano de Oliveira

Data Nascimento: 25/06/61 Naturalidade: Goiatuba-GO

Esposa: Nair Lopes da Silva Oliveira Filhos: Kênia Lopes de Oliveira; Kelly Lopes de Oliveira e Daniel Marciano de Oliveira

Endereço Residencial: Rua Waldir Rabelo, 577 - Centro - Barra do Garças-MT

## 2. Diplomas/cursos

- 1. Diploma conclusão 1º Grau expedido em Dezmbro/78, pelo Colégio Estadual Jerônimo Pereira Maia - Pontalina - GO
- 2. Diploma do Curso de Formação de Cabo expedido em 03/10/80, pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- 3. Diploma do Curso de Formação de Sargentos expedido em 31/08/83, pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de
- 4. Diploma do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos expedido em 14/12/90, pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás;
- 5. Di8ploma do Curso Básico em Teologia, expedido em 22/11/88, pela Seminário Teológico Paulo Leivas Macalão - Brasília-DF;
- 6. Diploma de Curso Teológico, expedido em 29/09/98, pela Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus - Campinas -SP;
- 7. Diploma do Curso As Doutrinas da Salvação expedido em 26/11/82, pela Escola Bíblica Fonte de Luz - São Paulo -SP;
- 8. Diploma do Curso O que a Bíblia Ensina expedido em 05/04/84, pela Escola Bíblica Emaús - São Paulo - SP
- 9. Certificado de Ordenação a Evangelista expedido em 12/08/88 pela Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil - Rio de Janeiro -RJ;
- 10. Certificado de Ordenação a Pastor expedido em 10/01/90, pela Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil - Rio de Janeiro -RJ

## 3. Cargos Eclesiásticos exercidos

- 1. Vice Presidente da Igreja Assembléia de Deus Campo de Alto Paraíso-GO, ano
- 2. Vice Presidente Igreja Assembléia de Deus campo de Mozarlânidia-GO, anos
- 3. Vice Presidente Igreja Assembléia de Deus campo de Araguapaz-Go, ano 1.989.
- 4. Pastor na Igreja Assembléia de Deus Setor Aeroviário Goiânia -Go, no período de 24/09/90 a 17/07/91;
- 5. Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus Campo de Mutunópolis-GO, no período de 22/07/91 a 22/10/92;
- 6. Pastor Presidente da Igreja assembléia de Deus Campo de Goiás-Go, no período de 22/10/92 a 29/07/93;
- 7. Pastor Presidente na Igreja Aseembléia de Deus Campo de Sanclerlândia-Go, no período de 29/07/92 a 22/10/94;
- 8. Pastor Presidente da Igreja assembléia de Deus Campo de Caldas Novas-Go, no período de 22/10/94 a 04/01/00;

9. Membro da Junta Conciliadora de Pastores das assembléias de Deus no Estado de Goiás, no período de Abril/93 a Janeiro/00

10. Secretário da Convenção Regional das Assembléia de Deus no Estado de Goiás, no período de Julho/95 a Julho/99

## 4. Homenagens recebidas

- 1. Diploma de Mérito, outorgado pelo conselho Nacional de Pastores no Brasil (CNPB), em 15/04/97 - Rio de Janeiro-RJ
- 2. Título de Cidadão Mutunópolitano outorgado pela Câmara Municipal de Mutunópolis-Go, Lei 511/92 de 11/12/92;
- 3. Título de Cidadão Sanclerlandense outorgado pela Câmara Municipal de Sanclerlândia-Go, Lei 174/97 de 06/06/97;
- 4. Título de Cidadão Caldasnovence outorgado pela Câmara Municipal de Caldas Novas-Go, reolução 010/97 de 10/10/97.

#### 5. Funções Atuais

- 1. Pastor Presidente da Igreja assembléia de Deus Campo de Barra do Garças-MT;
- 2. Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicas das Assembléia de Deus no Brasil Ministério de Madureira no Estado de Mato Grosso (CORMEAD-MT)
- 3. Vice Presidente da Junta Conciliadora de Pastores do Estado de Mato Grosso
- 4. Membro do Conselho Nacional de Pastores do Brasil



# ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>PARECER</u>
Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/9 Autor:
APROVADO POR UNANIMIDADE  Em sessão de 30 140 100
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,//99.
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO Membro

Relator



## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

#### **VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Liogto de Lacucios	no 000 c	2000		
Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Viento

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 30 / NO

Rua Mato Grosso - 617, centro, Fone: 0XX (65) 401-2484
78 600-000 - Barra do Garcas - Mato Grosso



## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

## RESOLUÇÃO N.º019 /2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

"Outorga TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE, aa ilustrissimo senhor Pr. EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 27 de novembro de 2000.

> CLODOALDO ALVES DA SILVA

esidente

ORIETRA DA SILVA



#### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

## RESOLUÇÃO N.º 019 /2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

"Outorga TÍTULO DE CIDADANLA BARRAGARCENSE."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE, aa ilustríssimo senhor **Pr. EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 27 de novembro de 2000.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

1º Secretário